

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
2ª ENTRÂNCIA
PROMOÇÃO – 4 VAGAS**

Nº	CARGO	CRITÉRIO
1	4º PJ CÍVEL DE PARAUPEBAS	MERECIMENTO
2	5º PJ CÍVEL DE PARAUPEBAS	ANTIGUIDADE
3	3º PJ CÍVEL DE PARAUPEBAS	MERECIMENTO
4	1º PJ CRIMINAL DE PARAUPEBAS	ANTIGUIDADE

Belém-Pa, 27 de abril de 2012.
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior

Municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 373128
CONCORRENCIA Nº 05042012/01**

Mantem-se a decisão da Comissão Permanente de Licitação de habilitar a empresa JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA e inabilitar a empresa TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - Curionópolis 30 de abril de 2012 - Wenderson Azevedo Chamom - Prefeito Municipal

Fica determinado para o dia 07/05/2012 às 10:00 hs a abertura do Envelope Proposta da empresa JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. Curionópolis, 30 de abril de 2012 .

Daniel de Jesus Macedo
Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 373188
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2012.005.CPL.SESAN.PMA**

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura/ Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BOXES E COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, NA FEIRA DO 40 HORAS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA;

Data da Abertura: 11/05/2012
Hora da Abertura: 10h 00mm (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-SESAN, localizada na Rodovia Mário Covas, s/n, próximo ao Viaduto (prédio das Secretarias Integradas), Ananindeua/PA.

Edital e Informações: das 08:00h às 14:00h, no escritório da Assessoria de Licitação da SESAN, localizada no prédio-sede da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN, sito à Rodovia Mário Covas, s/n, próximo ao Viaduto (prédio das Secretarias Integradas), no município de Ananindeua. Fone/fax: (91) 3344-2082. O Edital poderá ser obtido mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), acrescido da tarifa de expediente de R\$4,31(quatro reais e trinta e um centavos).

Ananindeua/PA, 24 de abril de 2012.

Cyntia Suzana de Almeida Melo
Presidente da CPL/SESAN/PMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 373200
AVISO MANDADO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

A Comissão Especial de Trabalho da Prefeitura Municipal de Redenção, Estado do Pará, constituída pelo Decreto n.º 340/2012, de 16 de fevereiro de 2012, nomeada pela Portaria n.º 098/2012-GPM, de 23 de fevereiro de 2012, com objetivo de certificar os processos seletivos públicos dos Agentes Comunitários de Saúde, por sua Presidente signatária, faz saber, em seus termos legais, que o agente comunitário de saúde, Sr. **Gerson Araújo Oliveira**, filho de Francisco Sousa de Oliveira e de Ivone Lopes de Araújo Oliveira, pelo presente edital fica notificado a comparecer perante esta Comissão para prestar

esclarecimentos referentes à sua situação funcional, no dia 02 (dois) de maio de 2012, às 16h00min, na sala onde funciona o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Redenção, sita à Av. Garantã, n.º 600, Bairro Vila Paulista. Redenção – PA, 23 de abril de 2012. Odineide da Silva Souza – Presidente da Comissão.

Empresarial

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 9ª REGIÃO/PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372752**

Edital de Concurso - O Presidente do Conselho Regional de Economia 9ª Região/Pará, torna pública a realização do Prêmio de Monografia e Dissertação "Prof.Armando Corrêa Pinto - 2012". Inscrições de 18/06/2012 a 17/07/2012. 1º - Os prêmios contemplarão os três melhores trabalhos inscritos na categoria monografia na categoria de graduação em ciências econômicas, conforme critérios previstos no Regulamento. 2º - Serão concedidos os seguintes prêmios na categoria monografia de graduação em ciências econômicas: 1º Lugar R\$ 1.500,00; 2º Lugar R\$1.000,00; 3º Lugar R\$500,00. 3º - Será concedido diploma para a melhor monografia do curso de especialização e para a melhor dissertação de mestrado, ambos na área de ciências econômicas. 4º - Demais regras estão estabelecidas no Regulamento do Concurso disponível em www.coreconpara.org.br, na Sede do Corecon/PA e nas Instituições de Ensino Superiores. Belém, 02 de maio de 2012. Econ.

Antonio Ximenes Barros
Presidente do CORECON/PA

**SÀ RIBEIRO S/A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371683
SÀ RIBEIRO S/A.
CNPJ-04910469/0001-19
CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Snrs. acionistas a reuniram-se em AGO a realizar-se no próximo dia 11/05/2012 às 08:30 hs., em nossa Sede Social à Rua Municipalidade nº 839 - fundos Belém-Pa. para tratar do seguinte: a) Discussão e Votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Financeiras, referente ao exercício de 2011 b) Eleição ou não dos Membros do Conselho Fiscal e c) O que ocorrer. Belém, 17 de abril de 2012 ,

A Diretoria

**CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA
E PECUÁRIA DO BRASIL – CNA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371755
EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL
PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO DE 2012**

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural – CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR** e **CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas físicas, que possuem imóvel rural ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas a, b e c do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural do exercício de 2012, devida por força do que estabelecem o Decreto-lei 1.166/71 e os artigos 578 e seguintes da CLT, aplicáveis à espécie. O seu recolhimento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia **22 de maio de 2012**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural até a data de vencimento acima indicada, constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e estão sendo remetidas por via postal para os endereços indicados nas respectivas declarações. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento das Guias de Recolhimento pela via postal, os contribuintes deverão solicitar a emissão da 2ª via diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde têm domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela *internet*,

no site da CNA: www.canaldoprodutor.com.br. Eventuais impugnações administrativas contra o lançamento e cobrança da contribuição deverão ser feitas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da guia, por escrito, **perante a CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-903**. O protocolo das impugnações poderá ser realizado pelo contribuinte na sede da CNA ou da Federação da Agricultura do Estado, podendo ainda, a impugnação ser enviada diretamente à CNA, por correio, no endereço acima mencionado. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais. Brasília, 10 de abril de 2012.

Kátia Regina de Abreu
Presidente

**BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372081
CNPJ. 04.737.144/0001-86 NIRE 15300011604
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA Nº 30 E EXTRAORDINÁRIA Nº 32**

O Sr. Saul Chuny Zugmann diretor presidente da sociedade BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A, convida os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária a serem realizadas no dia 31 de maio de 2012, às 15 horas, na Rua Amazonas, nº 572, Bairro Água Verde, Curitiba, Paraná, para deliberarem sobre o seguinte:ORDEM DO DIA na ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1. Verificação e aprovação das demonstrações financeiras e relatórios dos administradores relativos ao exercício financeiro findo em 2011; 2. Deliberação acerca da destinação do lucro líquido do exercício e da distribuição de dividendos; 3. Eleição dos Administradores; 4. Fixação da remuneração dos administradores. Na ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA haverá a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Discussão sobre eventual abuso de minoria perpetrado pela acionista Sila Zugman Calderoni e suas conseqüências; 2. Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunica-se, ainda, que estão disponíveis no endereço acima mencionado os seguintes documentos: (i) relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; (ii) cópia das demonstrações financeiras; (iii) parecer dos auditores independentes; (iv) parecer do conselho fiscal; Curitiba, 27 de abril de 2012.

Saul Chuny Zugmann
Diretor Presidente

**CADAM S.A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372288**

CADAM S.A. CNPJ/MF nº 04.788.980/0001-90. NIRE 15.3.0001161-2.Companhia Fechada . **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Ficam convidados os senhores acionistas da **CADAM S.A.** ("Companhia")a reunirem-se no dia [7] de maio 2012, às [10:00 horas], em primeira convocação, a fim de deliberarem a respeito da matéria constante da Ordem do Dia abaixo indicada. Esclarecemos que, em conformidade com o §2º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a Assembleia Geral ora convocada será realizada na sede social da Companhia, no Município de Belém, Estado do Pará, na Avenida Governador José Malcher, 2306, 2º andar, São Brás. Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária: (i)Eleger membros do Conselho de Administração da Companhia; e (ii)Eleger membros do Conselho Fiscal da Companhia. **Informações Gerais:** O Acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documento que comprove sua identidade. Em caso de representação, além da observância do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976: (i) os instrumentos de mandato devem ter firma reconhecida do outorgante; e (ii) no caso de pessoas jurídicas, devem ser apresentadas cópias autenticadas dos atos societários que comprovem a representação legal.Belém, 27 de abril de 2012.

Marcelo Guimarães Fenelon
Presidente do Conselho de Administração

**SUL PARÁ MADEIRAS E LAMINADOS LTDA-EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372982**

SUL PARÁ MADEIRAS E LAMINADOS LTDA-EPP, CNPJ 05.031.037/0001-09, torna público que requereu da SEMA/PA, **Renovação de sua Licença de Operação nº 2110/2008**, validade até 27/08/2012, para atividade de **Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento**, em Altamira – Pa, sob protocolo n.: 2012/12210.